

BRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, DEVE PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PARA INFUSÃO, MANTENDO-A E EVITANDO VAZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.

MARCA: FRESENIUS
RMS: 1004101070169 R\$ 2,09 R\$ 1,839 Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04
04 28.400 FR/BOL 160369 - RINGER COM LACTATO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE COM RESISTÊNCIA ADEQUADA EM 1000 ML, EM BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. A BOLSA/FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES AO INTERIOR DA BOLSA/FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, DEVE PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PARA INFUSÃO, MANTENDO-A E EVITANDO VAZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.

MARCA: FRESENIUS
RMS: 1004101030043 R\$ 2,32 R\$ 2,041 Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04
Item Quant. Unid Descrição Valor Unitário com ICMS Valor Unitário sem ICMS Fornecedor
05 294.000 FR/BOL 164518 - CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE A 0,9% COM RESISTÊNCIA ADEQUADA EM 100/125 ML EM BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. A BOLSA/FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES AO INTERIOR DA BOLSA/FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, DEVE PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PARA INFUSÃO, MANTENDO-A E EVITANDO VAZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.

MARCA: FRESENIUS
RMS: 1004100980129 R\$ 1,79 R\$ 1,575 Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04
06 300 FR/BOL 838101 - SORBITOL - SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE A 3% COM RESISTÊNCIA ADEQUADA EM 3000 ML EM BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. A BOLSA/FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES AO INTERIOR DA BOLSA/FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, DEVE PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PARA INFUSÃO, MANTENDO-A E EVITANDO VAZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.

MARCA: BAXTER/VIAFLEX
RMS: 106830085 R\$ 7,31 R\$ 6,432 Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0001-80
Item Quant. Unid Descrição Valor Unitário com ICMS Valor Unitário sem ICMS Fornecedor
07 27.400 FR/BOL 160377 - RINGER COM LACTATO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE COM RESISTÊNCIA ADEQUADA EM 500 ML, EM BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO. CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA. A BOLSA/FRASCO DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES AO INTERIOR DA BOLSA/FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, DEVE PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS OS TIPOS DE EQUIPO PARA INFUSÃO, MANTENDO-A E EVITANDO VAZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.

MARCA: FRESENIUS
RMS: 1004101030035 R\$ 1,97 R\$ 1,733 Primeira classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04
1º VIGÊNCIA O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.
3º É facultada à UNESP (FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP) utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, não alterando a média semestral, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. 4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento Nota de Empenho por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Hospital Estadual Bauru (ou das demais beneficiárias da Ata, no caso destas se utilizarem do Registro de Preços), em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s),

por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO BANESPA S/A, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO: O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- IV - for declarado inidoneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002., sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensinará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
 - b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.
- Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.
9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2009-FAMESP/HEB, constantes do Processo n.º 327/2009-FAMESP/HEB, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 49.351.786/0001-80 e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0001-04.

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP - VUNESP
Ata de Sessão Pública Pregão nº 01/2009-Vunesp, de 06.05.2009.

Processo nº 046/2009-Vunesp - Pregão nº 01/2009-Vunesp. Tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante à sessão Pública, o Sr. Pregoeiro deliberou pela deserção do Pregão em epígrafe.

Concursos

GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPPE

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE MÉDICO PARA O SERVIÇO DE NEFROLOGIA - EDITAL 19/08

A Gerência de Recursos Humanos do IAMSPPE torna público o resultado final, em ordem de classificação, do concurso público para a função-atividade de Médico, para o Serviço de Nefrologia, Edital 19/08. Os candidatos habilitados serão convocados para admissão através de publicação no D.O.E., com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, observando-se o número de vagas.

CANDIDATAS HABILITADAS
Class.final/Nome/RG/Pont.Prov.Escr./Pont.Prov.Prático-oral/Curriculo/Total Pontos
1.º Mariana Batista Pereira/26.661.856-X/86,00/95,00/47,00/228,00
2.º Elisângela dos Santos Prado Andrade/16.193.123-6/72,00/95,00/50,00/217,00
3.º Tainá Veras de Sandes Freitas/1.376.756/78,00/92,00/45,50/215,50

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO PARA O SERVIÇO DE CARDIOLOGIA - EDITAL 01/08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
A Gerência de Recursos Humanos do IAMSPPE convoca a candidata abaixo para admissão a comparecer pessoalmente no dia 27/05/09, às 8h30min, à Rua Pedro de Toledo, 1800, 8.º andar, Diretoria do Serviço de Cardiologia, munido de original e xerox de todos os documentos, diploma e 1 foto 3x4. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato.

CLASSIFICAÇÃO / NOME / R.G.
19.º Thalia Rodrigues Trielli/30.266.710-6

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIALDEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUENCIA

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de Agente de Desenvolvimento Social, comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Cédula de Identidade (original).

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO - DRADS DO VALE DO PARAIBA, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Data : 28 de maio de 2009
Horário : 10 horas
Local : Rua Nassau, 169 - Vila Rubi - CEP 12245-570 - São José dos Campos/SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Nome - R.G. - Classificação

Elaine de Cássia Pereira - 22.893.404-7 - 9º
Izilida Aparecida Fernandes Ambrozio - 9.713.480 - 10º
Maria Daniela Ferreira - 27.127.611-3 - 11º
Mariana Costa Chazanas - 44.263.439-0 - 12º
Ana Paula Paschoal Silva - 32.483.712-4 - 13º
Poliana Flavia Silvestre de Campos - 40.077.110-X - 14º
Ana Lucia Panazzo Balestrero Esteves - 12.930.804-3 - 15º
Ana Paula de Queiroz Freski - 23.898.217-8 - 16º
Clovis Albano de Santana - 13.425+235-4 - 17º
Suelen Salgado Silvério - 39.391.263-2 - 18º
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO - DRADS DE FRANCA
Data : 28 de maio de 2009
Horário : 11 horas
Local : Rua Ouvidor Freire, 1317 - Centro - CEP 14400-630 - Franca/SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Nome - R.G. - Classificação

Juliane Stamato Taube Stamato - 22.025.504 - 7º
Denise Jesuina Faria - 22.899.163-8 - 8º
Tais Pereira de Freitas - 32.375.546-X - 9º
Priscila Tatlane Cordeiro - 32.854-718-9 - 10º
Priscila de Souza Oliveira - 35.325.468-X - 11º
Vanessa Brazão - 40.339.912-9 - 12º
Tiago Guimarães de Souza - 34.544.640-9 - 13º
Sulía das Neves do Nascimento - 30.004.929-8 - 14º
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO - DRADS DE PIRACICABA
Data : 28 de maio de 2009
Horário : 11 horas
Local : Rua Voluntários de Piracicaba, 912 - Centro - Piracicaba/SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Nome - R.G. - Classificação

Juliana Rodrigues da Silva - 42.699.854-6 - 8º
Paulo Emilio de Carvalho - 5.321.788 - 9º
Juliana Candido de Souza Oliveira - 20.811.021 - 10º
Juliana Lorenzi Pupin - 29.535.687-X - 11º
Mari Aparecida Gomes Lopes - 35.761.199-8 - 12º
Vanessa Ortiz de Camargo - 29.010.698-9 - 13º
Fabio Ferreira da Silva - 43.479.484-3 - 14º
Maria Benedeti Libardi - 6.340.033 - 15º
Departamento de Recursos Humanos aos 20 de maio de 2009.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL-CMDO G

DIRETORIA DE PESSOAL-DP
Comunicado DP - 169/312/09

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o INDEFERIMENTO do requerimento administrativo do candidato Luiz Ricardo Damascena Augusto, RG 46.274.962-9- inscrito no Processo Seletivo para o posto de Sd PM Temporário regido pelo Edital nº DP - 04/321/08. O motivo do indeferimento será encaminhado via aerograma. No caso do não recebimento do aerograma enviado, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o candidato poderá comparecer no Departamento de Seleção e Alistamento, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146 - Canindé - São Paulo/SP, para receber a cópia.

Comunicado Nº DP-146/323/09

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 66, aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, realizados em 14 de maio de 2009, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08 - 3ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe.

N O M E R.G. INSCRICAO
ALEXANDRE COELHO BARBOSA 00034164876-0 9970260972
ALEXANDRE CORREA BALDAN 00034451260-5 9970027065
ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL 00042008529-4 9970104968
ALEXANDRE DA MATA DA SILVA 00026731874-1 9970814430
ALEXANDRE DE ABREU CAGNOTTO 00034228508-7 9970676559
ALEXANDRE DE CASTRO 00032814362-5 9970717096
ALEXANDRE DE FREITAS BARROS 00043271592-7 9970831480
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANDRADE 00025704968-X 9970662817
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO 00044838851-0 9970001030
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA 00029817586-1 9970099819
ALEXANDRE DE OLIVEIRA STEMPOZEKAS 00027193229-6 9971010574
ALEXANDRE DESIDERIO 00042982876-7 9970058245
ALEXANDRE DIAS DE MORAES 00034482715-X 9970059727
ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES 00041968222-3 9970310417
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA 00032368207-8 9970410012
ALEXANDRE FARAH DE OLIVEIRA 0004417268-3 9970191038
ALEXANDRE FARIAS DE ASSIS 00030661699-3 9970304577

ALEXANDRE FERNANDES VIANA DOS SANTOS 00042353879-2 9970197254
ALEXANDRE FERREIRA 00032185375-1 9970549950
ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS 00043762893-0 9970395005
ALEXANDRE FIRMINO DOS SANTOS 00096447818-8 9970366315
ALEXANDRE FURTADO GONCALVES 00023473862-5 9970153869
ALEXANDRE GIL DE ALVARENGA 00032643519-0 9970062592
ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA 00033184029-7 9970045982
ALEXANDRE JAIME SILVA RIBEIRO 00346523837-9970451985
ALEXANDRE JESUS BATISTA 00028977284-X 9970678276
ALEXANDRE JOSE DA SILVA 00050024570-8 9970342289
ALEXANDRE JUAREZ DA SILVA 00030498908-3 9970224372
ALEXANDRE LUNGA 00033029552-4 9970183103
ALEXANDRE MARQUES MAGALHAES LIMA 00029040210-4 9970454153
ALEXANDRE MATUZE 00040583220-5 9970800169
ALEXANDRE MAURIZ TAVARES 00044928065-2 9970475781
ALEXANDRE MEDINA SANTOS 00034305832-7 9970144500
ALEXANDRE MITA DE OLIVEIRA 00049393827-8 9970017932
ALEXANDRE MORAES TORRES 00043658337-9 9970079134
ALEXANDRE MOTA TEODOSIO 00035417445-9 9970905336
ALEXANDRE NASCIMENTO CORREA LEITE 00005197467-3 9970019965
ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS 00045456474-0 9970366580
ALEXANDRE PEREIRA DA CRUZ REIS 00906415152-9970932608
ALEXANDRE PEREIRA GOMES DE ASSIS 00042283968-1 9970063335
ALEXANDRE PEREIRA SAIKALI 00032365607-9 9970444477
ALEXANDRE RAMOS ALMEIDA 00014572591-9970966489
ALEXANDRE RODRIGO GONCALVES 00030357435-5 9970031161
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA 00043277269-8 9970845469
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 00029238953-X 9970051107
ALEXANDRE RODRIGUES FURTADO 00025557678-X 9970103390
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA 00032936962-3 9970951588
ALEXANDRE SYMANOWICZ DA SILVA 00030945978-3 9970482622
ALEXANDRE THIAGO ALVES MARTINS GOMES 00030345665-6 9970555450
ALEXANDRE VIRGINIO DA SILVA 00030914176-X 9970965945
ALEXANDRE VITERI SALVAGNINI 00040879072-6 9970894841
ALEXANDRO APARECIDO RIBAS SEVERINO 00042276974-5 9970208079
ALEXANDRO DE JESUS 00041979935-7 9970017248
ALEXANDRO JACINTO SOUSA DA SILVA 00671332660-9970258445
ALEXANDRO MARTINS 00034325629-0 9970624040
ALEXANDRO MARTINS FERREIRA 00003456923-6 9970606556
ALEXANDRO NUNES GUIMARAES 00048302801-0 9970210283
ALEXSANDER DE OLIVEIRA 00024162493-9 9970823861
ALEXSANDRO ANTONIO TEIXEIRA 00043410411-5 9970182717
ALEXSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA 00035575315-7 9970041469
ALEXSANDRO DE SOUZA FROIS 00037920389-3 9970777052
ALEXSANDRO DOS SANTOS LOPES 00042749628-7 9970721501
ALEXSANDRO EVANGELISTA DIAS 00025968953-1 9970610827
ALEXSANDRO GOMES DA SILVA 00033625331-3 9970196734
ALEXSANDRO INOCENCIO 00040681723-6 9970175955
ALEXSANDRO MATOS DOS SANTOS 00046206625-3 9970265740
ALEXSANDRO RIBEIRO 00025288350-0 9970491163
ALEXSANDRO RIBEIRO TEIXEIRA 00040160739-2 9970959627
ALICIO PEREIRA JUNIOR 00028140455-0 9970546218
ALINK RIOS LIMA 00045926315-8 9970429027
ALISON ACASSIO GOMES GARCIA 00040546005-3 9970817213
ALISON DE MELO 00008230806-7 9970840622
ALISON GUSTAVO DA SILVA 00044692350-3 9970044981
ALISSON DIEGO NASCIMENTO DE LAVOR 00041316845-1 9970741358
ALISSON DOS SANTOS BITTENCOURT 00030604822-X 9970990497
ALISSON LOPES DA SILVA 00041548209-4 9970626138
ALISSON MARCOS SANA 00034826398-3 9970207171
ALISSON SAM BELIDIO DO NASCIMENTO 00042126508-5 9970015507
ALITON MIGUEL 00040377489-5 9970801885
ALLAN BATISTA DE ARAUJO 00030633942-0 9970230171
ALLAN BRIAN BOTELHO 00044850689-0 9970827865
ALLAN DE LIRA SILVA 00027263159-0 9970000730
ALLAN DE SOUZA DIAS 00027994079-8 9970310235
ALLAN DOS SANTOS DOMENE 00046261850-X 9970114943
ALLAN EBER ALKMIM DE SOUZA 00042611563-6 9970843340
ALLAN FRANCIS MOREIRA DA SILVA 00029700975-8 9970017286
ALLAN GABRIEL CARNEIRO DE MESSIAS 00036540133-X 9970421713
ALLAN ITALO DIAS SILVA 00042643513-8 9970206572
ALLAN KARDEC BORRAJO 00030562262-6 9970849126
ALLAN MANCINI ANDRADE 00422273697- 9970713834
ALLAN VICTOR DA SILVA SANTOS 00042737693-2 9970043076
ALLEX APARECIDO DE SOUZA 00042822310-2 9970382326
ALLEX DA SILVA 00040542960-5 9970558628
ALMIR APARECIDO CACOTI CACERDA 00033306327-2 9970524311
ALMIR APARECIDO SILVA 00033922250-5 9970391520
ALMIR GARCIA MIRANDA DOS SANTOS 00034914240-3 9970319698
ALMIR MARTINS MONEM 00035144382-4 9970641674